



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **0010265133**, registrado sob o nº **1**, na matrícula nº **139.856**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 301, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DE LA TORRE, SITUADO À RUA REJANE FREIRE CORREIA, SOB Nº 1.191, NO BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar o senhor **HIGOR KIKUTI**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento
Escrevente

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

